



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº023/2023**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto Contratação do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira/PR, pelo período de 12 (doze) meses para a prestação de serviços, pelo valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Porto Amazonas, 20 de dezembro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal